



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 014/SVMA/2023

PROCESSO Nº 6027.2021/0006089-0

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 014/SVMA/2023

CONTRATO Nº 019/SVMA/2022

PROCESSO: 6027.2021/0006089-0

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 004/SVMA/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO PARA O PARQUE MUNICIPAL CHÁCARA DAS FLORES, LOCALIZADO NA SUBPREFEITURA DE ITAIM PAULISTA, ZONA LESTE DE SÃO PAULO, CONFORME DISCRIMINADOS NO **ANEXO II** – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ Nº 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. – CNPJ Nº 06.297.348/0001-79

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual, **por 60 (sessenta) dias.**

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo – SP – CEP 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada apenas **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, com sede na Rua Aimberê, nº 1068 – Conjunto 02 – Perdizes – São Paulo – SP – CEP: 05018-011, Fone/Fax: (11)3801-1646 – e-mail: dekton@dekton.eng.br, inscrita no **Cadastro de Pessoas Jurídicas – CNPJ nº 06.297.348/0001-79** neste ato representado pelo(a) Senhor(a) **JULIO CESAR DUQUE DA CRUZ**, Sócio Diretor, portador da Cédula de Identidade – RG nº 30.717.603-4 – SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 283.909.748-60, adiante designada apenas **CONTRATADA** de acordo com o despacho autorizatório exarado sob SEI nº 078045537, publicado no DOC de 08/02/2023, às páginas 123 e 124, do processo administrativo em epígrafe, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato 019/SVMA/2022, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. Prorrogação contratual, **por 60 (sessenta) dias.**

CLÁUSULA SEGUNDA**ANTICORRUPÇÃO**

- 2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA**DA RATIFICAÇÃO**

- 3.1. **Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.**

E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2.023.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**EDUARDO DE CASTRO****CONTRATANTE**

DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**JULIO CESAR DUQUE DA CRUZ****CONTRATADA****JULIO CESAR DUQUE DA CRUZ****usuário externo - Cidadão**

Em 28/02/2023, às 12:42.

**Eduardo de Castro****Secretário(a)**

Em 01/03/2023, às 15:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079066238** e o código CRC **87552EBE**.
